

setenta e oito reais e trinta centavos), **PRODUÇÕES TR LTDA - ME**, vencedora nos **lotes 1, 11 e 12** no valor total de R\$ 286.688,00 (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais) e **RENAN OLIOSI CEREZA**, vencedora no **lote 7** no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa DIELETRIC GERADORES LTDA, EVENTS MACCHINA LTDA ME, PRODUÇÕES TR LTDA - ME e RENAN OLIOSI CEREZA.

Vargem Alta/ES,
20 de janeiro de 2023.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 1208396

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE RETIFICACAO
PREGÃO ELETRONICO N 000089/2023 WCompras
ID: 265468 (SRP)
CÓDIGO CIDADES:
2023.072E0700001.02.0067

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do OBJETO da publicação do Pregão Eletrônico em epígrafe. Onde se lê:

AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS.

LEIA-SE:

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLAUDIA MARA BOTACIN PAGIO
Pregoeira Substituta

Protocolo 1208353

Vila Velha

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2023 PROCESSO Nº 54.080/2023 CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0600016.01.0003

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação II da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES - SEMAD/PMVV, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MELHOR TÉCNICA**, conforme Processo Administrativo nº 54.080/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE DIGITAL PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL, BEM COMO GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSIGNADOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE VILA VELHA, COMPREENDENDO A CESSÃO DE USO DO SOFTWARE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS: INSTALAÇÃO DO**

SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA; MIGRAÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES E DE USUÁRIOS; SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE.

O recebimento dos envelopes contendo as Propostas Técnicas e Documentos de Habilitação se dará às **14h:30min** do dia **08 de janeiro de 2024**, na sala de reunião - SEMAD/PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital e seus anexos poderão ser acessados através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha/ES, 21 de novembro de 2023.

ARIANE PEREIRA NICOLI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação II
Protocolo 1208500

Vitória

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portalde-compraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2023 - PROCESSO Nº 5861520/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.02.0097. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DETERGENTE NEUTRO. Início de entrega das propostas: dia 23/11/2023. Final de entrega das propostas: às 08:30h do dia 05/12/2023. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 05/12/2023. Informações no e-mail: pammartins@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037/6074. Pablo Mendes Martins - Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória-ES, 17 de novembro de 2023.

Protocolo 1208258

Câmaras

Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 007/2023

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **05 de dezembro de 2023** (terça-feira), às 14h, em sua sede, situada na Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, sob o critério de Menor Preço Global, com participação de empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, conforme o Processo nº 750/2023,

Venda Nova do Imigrante**Editais**

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N 000089/2023 WCompras
ID: 265468 (SRP)
CÓDIGO CIDADES:2023.072E0700001.02.0067
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante,
através da Equipe de Pregão, torna pública a
RETIFICAÇÃO do OBJETO da publicação do Pregão
Eletrônico em epígrafe. Onde se lê:
AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E
EQUIPARADAS.
LEIA-SE:
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS.
Demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLAUDIA MARA BOTACIN PAGIO
Pregoeira Substituta
Protocolo 1208354

DECRETO Nº 4.538/2023
ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS
QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO
FUNPAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas
atribuições legais e;

CONSIDERANDO a criação no âmbito do Poder
Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio à
Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da
Educação Infantil no Espírito Santo - FUNPAES, por
meio da Lei Estadual Nº 10.787/2017, alterada pela
Lei Estadual Nº 11.790/2023;

CONSIDERANDO que a finalidade do FUNPAES,
expressa no artigo 1º da Lei Estadual Nº 11.790/2023,
é ampliar o acesso à educação, promover a equidade
e melhorar o nível da aprendizagem do ensino público
capixaba, mediante transferência financeira aos
municípios signatários do Pacto pela Aprendizagem
no Espírito Santo - PAES, instituído pela Lei Nº
10.631/2017;

CONSIDERANDO que o artigo 10 da Lei Estadual Nº
11.790/2023 define que para aplicação dos recursos
transferidos pelo FUNPAES, o município deverá
publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos
que serão apoiados:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em
respeito ao disposto na Lei Estadual Nº 11.790/2023
e no Decreto Estadual Nº 5369-R/2023, os projetos
que serão apoiados pelo FUNPAES no âmbito do
município de Venda Nova do Imigrante, identificados
por objeto:

PROJETO APOIADO	VALOR CONTEMPLADO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA	R\$ 520.000,00

Art. 2º - Os projetos constantes deste Decreto
serão executados com recursos do FUNPAES e serão
fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal
de Acompanhamento e Fiscalização de Execução
(COMAFE) de que trata a Lei Municipal Nº 1.593/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de novembro de
2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal
Protocolo 1208465

DECRETO Nº4.541/2023

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE
EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO
FUNPAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais e nos termos da Lei Municipal Nº 1.593/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos da Lei
Municipal nº 1.593/2023, os membros para
compor o Conselho Municipal de Acompanhamento
e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos
provenientes do FUNPAES, conforme abaixo:

I- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (OU
EQUIVALENTE):

a) Sirlene Maria Ferreira Augusto Mazzocco

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE
CIVIL ORGANIZADA:

a) Carolina Leite Barros

III - REPRESENTANTES DO CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL:

a) Juliano Masioli

IV- REPRESENTANTE DA PROCURADORIA
MUNICIPAL

a) Juliana Foletto Uliana

D) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE
OBRAS (OU EQUIVALENTE) OU RESPONSÁVEL
TÉCNICO CONTRATADO, COM REGISTRO NO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA/
ES OU NO CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO - CAU/ES:

a) Leonardo Cesconetto Dias

b) Marilene Giori

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante-ES, 21 de novembro de 2023

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal
Protocolo 1208473